

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2022

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Emas na data que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador SEVERINO MARTINS DA SILVA (BIINO), ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida do município de Emas, tendo sido vereador, pessoa de bom trato junto a sociedade de Emas gozando de grande relacionamento perante a todos;


CONSIDERANDO que o município de Emas nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do ex-vereador SEVERINO MARTINS DA SILVA (BIINO).

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar da data de hoje 28 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 28 de novembro de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional